

NITERÓI PREV.
Despacho da Presidência:

PROCESSO n.º 9900117773/2024 – INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 204/2024; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014); **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.777,10 (setenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos); **PRazo:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.: 6067, E.D. 3.3.3.9.0.43.00.00.00 FT: 1.501.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 99000104407/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 99000104407/2024. DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 01/24 ao Contrato de prestação serviço de vale-alimentação de nº 13/20, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a suplementação orçamentária ao Contrato nº 13/20. Fica suplementado o valor de R\$ 5.314.625,88 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Federal nº 13.303/2016, cláusulas e condições. Processo Administrativo de nº 9900026613/2023.

Termo Aditivo de nº 01/24 ao Contrato de comodato de nº 02/24, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Comodatária e de outro lado, como Comodante, a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA. **Objeto: Alteração de dados:** Fica alterado a razão social e juntamente o CNPJ da Comodante do contrato ora aditado, na forma descrita e conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao Processo Administrativo. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Fernanda Cattete Gonçalves, Mat. 71463, Dangelo Amorim da Silva, Mat. 73970 e suplente Andrea Cristina Cardoso Figueiredo Mat. 98760; **Processo Administrativo de nº 9900114048/2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 371/2024- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305), Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301) e como Fiscal Suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA EMUSA”**, nesta cidade. Contrato nº. 137/2024 - Processo nº.9900031751/2024. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio ID nº 01; **PARTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900104113/2024. **PRazo:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar de 11/12/2024, dando-se ao Termo de Convênio, o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Fica o valor em R\$ 186,06 (cento e oitenta e seis reais e seis centavos) por estudante/mês, com reajuste, ora previsto Cláusula 4ª § 2º do convênio, representando um aumento percentual de 3,36% (três e trinta e seis). **DOTAÇÃO:** PT: 5351.15.122.0145.4955, ND: 3.1.90.11.00, FT: 1.899.50. Empenho: 510/2024; **FUNDAMENTO** art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. **DATA:** 04/12/2024. – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.137/2024, firmado, com a Empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA à execução das obras e/ou serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA EMUSA”**, nesta Cidade a partir do dia **09/12/2024**, com término previsto para **09/12/2025**. Proc. nº. 990031751/2024.